



ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DO ENSINO DOS CEGOS
Instituto António Feliciano de Castilho
Fundada a 12 de março de 1888

CONVOCATÓRIA

Em conformidade com os Art.ºs 20º, n.º 1, alínea c)), 21º, n.ºs 1 e 2, alínea b) e 22º, n.ºs 1, 2, 3, 4, e 6, dos Estatutos da Associação Promotora do Ensino dos Cegos, convoco todos os associados no pleno gozo dos seus direitos associativos, para reunirem em Assembleia-Geral Ordinária, no próximo dia 18 de Março de 2024, pelas 17:30 horas, em 1.ª convocatória, na sede da Associação, sita na Rua Francisco Metrass, n.º 95, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas, relativos a 2023 e do Parecer do Conselho Fiscal;

2. Informações.

Se à hora marcada não se encontrar presente o número de Associados legalmente previsto, a Assembleia reunirá uma hora mais tarde, nos termos do Art.º 22º n.º 6, em segunda convocatória, no mesmo local e com a mesma Ordem de Trabalhos.

Lisboa, 20 de fevereiro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

a) José Miguel Pestana de Mello Moser

A conquista da vida fez-se pelo saber
A. F. de Castilho